



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - PRÊMIO PONTOS DE CULTURA VERBA REMANESCENTE - CULTURA VIVA - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA (PNAB)**  
**HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL**

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PMPG), por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), e a Equipe de Operacionalização - PNAB, no uso de suas atribuições e em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei Complementar nº 13.018/2014 - Política Nacional de Cultura Viva, Lei nº 14.903/2024, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023, considerando o que determina o tópico 17 e item 16.12 do EDITAL 01/2025 - PRÊMIO PONTOS DE CULTURA VERBA REMANESCENTE - CULTURA VIVA - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA (PNAB), torna pública a homologação do resultado da Avaliação Documental contendo as inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS do presente edital, em cumprimento a terceira etapa da seleção (fase avaliação documental) e a homologação da Certificação de Ponto de Cultura, em cumprimento a etapa de certificação.

Conforme previsto no item 17.17 do edital, do INDEFERIMENTO caberá pedido de revisão (recurso) no prazo de 03 (três) dias ÚTEIS, contados a partir do primeiro dia útil posterior à publicação da presente sinalização. Eventuais recursos devem ser enviados pelo formulário de recursos disponível no link [https://docs.google.com/forms/d/1Mn3IVZT7uqleohsVm5iyEQ1NTAiBko5fC3o20Bxqbk/viewform?edit\\_requested=true](https://docs.google.com/forms/d/1Mn3IVZT7uqleohsVm5iyEQ1NTAiBko5fC3o20Bxqbk/viewform?edit_requested=true), até às 12h do último dia de prazo. Os recursos serão avaliados por representantes da SMC e da Equipe de Operacionalização - PNAB, com possibilidade de publicação dos resultados com as devidas retificações.

Devido à inexistência de projetos com documentação indeferida, não há necessidade de abertura de prazo para apresentação de recursos.

| NÚMERO DA INSCRIÇÃO | NOME DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL                                                     | NOME DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL | CATEGORIA | SITUAÇÃO |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------|----------|
| 1-A                 | Escola de Samba Baixada Princesina                                                        | Luis Fernando Soares da Silva                          | A         | DEFERIDO |
| 2-A                 | Escola de Samba Acadêmicos Unidos da Furiosa                                              | Angelo Gabriel dos Santos                              | A         | DEFERIDO |
| 5-A                 | Grêmio Recreativo Cultural Beneficente Escola de Samba Império do Samba Cidade de Olarias | Anderson José Pedroso                                  | A         | DEFERIDO |
| 6-A                 | Associação Recreativa Ases da Vila                                                        | Silvana Aparecida Santos Silva                         | A         | DEFERIDO |
| 1-B                 | LIGA CULTURAL DAS ORGANIZAÇÕES CARNAVALESCAS DE PONTA GROSSA                              | ANTONIO FRANCISCO GOMES DA SILVA                       | B         | DEFERIDO |

Ponta Grossa, 26 de maio de 2025



Assinado por:  
*Alberto Schramm Portugal*  
26/05/2025 - 09:59  
UEXK6450T7GVDDZD0HLEYG

**ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL**  
*Secretário Municipal de Cultura*

Assinado por:  
*Carlos Alexandre Martins Schneider*  
26/05/2025 - 13:27  
F7Q5E0C3C4UJUBOFESGDA

**CARLOS ALEXANDRE MARTINS SCHNEIDER**  
*Diretor do Departamento de Cultura*